



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ACTA N.º 105/X/4.^a

Aos oito dias do mês de Julho do ano dois mil e nove reuniu, pelas nove horas, na sala quatro, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Audições no âmbito da apreciação na especialidade da **Proposta de Lei n.º 282/X (GOV)** - Aprova o regime processual aplicável às contra-ordenações laborais e de Segurança Social, **Proposta de Lei n.º 283/X (GOV)** - Estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho e **Proposta de Lei n.º 285/X (GOV)** – Aprova a Regulamentação do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro; e **Projecto de Lei n.º 780/X (PS)** - Estabelece o regime jurídico do trabalho no domicílio, **Projecto de Lei n.º 781/X (PS)** - Conselhos de Empresa Europeus e **Projecto de Lei n.º 786/X (PS)** - Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro:
 - **9H00 – União Geral dos Trabalhadores (UGT);**
 - **10H15 – Confederação do Turismo Português (CTP);**

11H00

2. Audição de Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, no âmbito da apreciação na especialidade da **Proposta de Lei n.º 282/X**, que aprova o regime processual aplicável às contra-ordenações laborais e de Segurança Social e da **Proposta de Lei n.º 283/X**, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Alberto Arons de Carvalho (PS), iniciou a reunião agradecendo a presença da delegação da UGT, integrada pelo Dr. João de Deus (Presidente da UGT), pelo Dr. José Cordeiro (membro da comissão executiva da UGT) e pelo Dr. Carlos Alves (do departamento jurídico), no âmbito da apreciação na



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

especialidade as seguintes iniciativas legislativas: Proposta de Lei n.º 282/X (GOV) - Aprova o regime processual aplicável às contra-ordenações laborais e de Segurança Social, Proposta de Lei n.º 283/X (GOV) - Estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho e Proposta de Lei n.º 285/X (GOV) - Aprova a Regulamentação do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro; e Projecto de Lei n.º 780/X (PS) - Estabelece o regime jurídico do trabalho no domicílio, Projecto de Lei n.º 781/X (PS) - Conselhos de Empresa Europeus e Projecto de Lei n.º 786/X (PS) - Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

A presente audição foi gravada em suporte áudio, encontrando-se disponível na página da *Internet* da 11ª Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra ao Dr. João de Deus, que fez uma intervenção inicial aludindo, com base nos pareceres remetidos à Comissão de Trabalho em fase de consulta pública, a aspectos das iniciativas legislativas em apreço, lamentando que nesse rol não estivesse incluída a Proposta de Lei n.º 284/X (GOV) que Autoriza o Governo a alterar o Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de Novembro. Interveio igualmente o Dr. José Cordeiro.

Após estas intervenções, pediram esclarecimentos os Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS) e Jorge Machado (PCP), os quais foram respondidos pelo Dr. João de Deus.

Entretanto, assumiu a presidência o Senhor Vice-Presidente, Deputado Arménio Santos (PSD).

Concluída esta audição, o Senhor Presidente deu início à audição da Confederação do Turismo Português (CTP), que se fez representar pela respectiva Secretária-Geral, Dr.ª Adília Lisboa, no âmbito da apreciação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas: Proposta de Lei n.º 282/X (GOV) - Aprova o regime processual aplicável às contra-ordenações laborais e de Segurança Social, Proposta de Lei n.º 283/X (GOV) - Estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho e Proposta de Lei n.º 285/X (GOV) - Aprova a Regulamentação do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro; e Projecto de Lei n.º 780/X (PS) - Estabelece o regime



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

jurídico do trabalho no domicílio, Projecto de Lei n.º 781/X (PS) - Conselhos de Empresa Europeus e Projecto de Lei n.º 786/X (PS) - Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

A presente audição foi gravada em suporte áudio, encontrando-se disponível na página da *Internet* da 11ª Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

De forma muito breve, a Dr.ª Adília Lisboa apresentou os pareceres escritos da CTP relativos às iniciativas em apreço, ressaltando, quanto ao Projecto de Lei n.º 781/X (PS), que, como o prazo de transposição das directivas em questão ainda não terminou, a CTP é de opinião que não é o momento oportuno para se pronunciar a esse respeito, após o que fez a sua entrega à Comissão.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS) e Jorge Machado (PCP) para agradecerem os contributos da CTP. O Senhor Deputado Arménio Santos (PSD) observou que as preocupações evidenciadas por aquela Confederação não deixarão de ser tidas em conta.

Concluída a audição da secretária-geral da Confederação do Turismo Português, teve lugar a audição do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social (Vieira da Silva), que se fez acompanhar pelo Secretário de Estado da Segurança Social (Pedro Marques), no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 282/X, que aprova o regime processual aplicável às contra-ordenações laborais e de Segurança Social e da Proposta de Lei n.º 283/X, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.

Esta reunião foi gravada em suporte áudio, encontrando-se disponível na página da *Internet* da 11ª Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Numa breve intervenção inicial, depois de saudar os Deputados presentes, o Senhor Ministro destacou, relativamente à Proposta de Lei n.º 282/X (GOV), o facto de se ter consubstanciado uma articulação mais profunda entre as competências da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e as do Instituto da Segurança Social na fiscalização de contra-ordenações relativamente às situações onde haja indícios de relações laborais



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

simuladas, designadamente a detecção dos falsos recibos verdes. Por outro lado, deu conta da criação de um processo especial mais rápido e simples (tipo sumaríssimo) quanto às contra-ordenações leves e muito leves. Em terceiro lugar, destacou a atribuição de efeito meramente devolutivo à impugnação das contra-ordenações laborais.

Relativamente à Proposta de Lei n.º 283/X (GOV) o Senhor Ministro referiu-se, em primeiro lugar, à autonomização dos processos de segurança e saúde no trabalho; em segundo, à alteração da regulamentação do património genético, com o fim da listagem fechada dos agentes agressores e, por último, à clarificação definitiva da atribuição de responsabilidades à ACT no domínio da segurança e saúde no trabalho.

Entretanto, reassumiu a presidência o Senhor Presidente da Comissão, Deputado Alberto Arons de Carvalho (PS).

De seguida, teve lugar uma ronda de pedidos de esclarecimentos, na qual usaram da palavra os Senhores Deputados Pedro Mota Soares (CDS-PP), Adão Silva (PSD), Jorge Machado (PCP), Mariana Aiveca (BE) e Maria José Gamboa (PS), que foram respondidos, individualmente, pelo Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às treze horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 de Agosto de 2009.

O PRESIDENTE,

Alberto Arons de Carvalho



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Alberto Arons de Carvalho
Arménio Santos
Costa Amorim
Custódia Fernandes
Esmeralda Salero Ramires
Helena Oliveira
Isabel Coutinho
Jorge Machado
Jorge Strecht
Maria José Gamboa
Mariana Aiveca
Miguel Laranjeiro
Miguel Queiroz
Pedro Mota Soares
João Bernardo
Sónia Fertuzinhos
Teresa Moraes Sarmento

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Santos
Maria Cidália Faustino
Miguel Santos
Pedro Quartin Graça